



## Indicação Nº 126/2025

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto a Secretaria competente, para que seja realizada aquisição de impressoras e máquinas de escrever em braile para as escolas onde existem deficientes visuais, além da implementação de cursos de formação em braile para os professores de inclusão escolar.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, a aquisição de impressoras e máquinas de escrever em braile para as escolas onde existem deficientes visuais, além da implementação de cursos de formação em braile para os professores de inclusão escolar.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:



Trata-se de uma solicitação realizada através da Professora Keila e seus alunos 5ºano A da escola CEMEB Vinicius de Moraes, onde recebemos a informação de que existem dois alunos cegos totais e dois alunos com baixa visão em nosso sistema de ensino.

A presente indicação visa contribuir para a inclusão social das crianças com deficiência visual, um tema de crescente prioridade desde a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

De acordo com o Censo 2022, há 18,6 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, o que representa 8,9% da população. Desse total, 6,5 milhões têm deficiência visual severa, sendo que 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população). Este grande grupo populacional enfrenta uma falta notória de instrumentos e políticas públicas que incentivem a capacitação e o desenvolvimento pessoal e intelectual.

Um dos principais obstáculos é a escassez de conteúdo em Braille. De acordo com a União Mundial de Cegos (WBU), apenas 5% das obras literárias no mundo são transcritas para o Braille. Esse percentual é ainda menor nos países menos desenvolvidos, onde apenas 1% das obras literárias são transcritas para o Braille.

A aquisição de impressoras, máquinas de escrever e materiais em braile, bem como a capacitação dos professores, representa um avanço significativo na garantia de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para transformar esta iniciativa em uma ação efetiva, que beneficiará diretamente os alunos com deficiência visual e fortalecerá a educação inclusiva no município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de Janeiro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**  
VEREADOR



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52605A5F37GT5NHF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5260-5A5F-37GT-5NHF**

